



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL - CB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado e Doutorado	01 - 16
02- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO – CCSA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado	17 - 27
03- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROPG – LITPEG – Nº 05/2020	28
CENTRO – CE – Nº 06/2020	28

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicação e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 28/09/2020)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.ppgbv.com.br> e <http://www.ufpe.br/propg>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado em Biologia Vegetal, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição será realizada **exclusivamente** por meio do endereço eletrônico ppgbv@ufpe.br, entre os dias 08 de outubro a 13 de novembro de 2020. Todas as explicações necessárias para a inscrição estão contidas neste Edital; portanto, a secretaria do PPGBV não responderá a questionamentos cujas respostas possam ser encontradas no presente Edital.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa. No caso de mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a) dentro do período de inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Toda a documentação (pessoal e curricular) exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado deverá ser enviada em arquivo único, em extensão PDF com no máximo (10MB), obedecendo a seguinte ordem:

- a) Ficha de Inscrição **totalmente** preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Graduação (para candidatos ao Mestrado), ou Cópia do diploma de Mestrado ou certificado de conclusão (para candidatos ao Doutorado). Cursos de Graduação ou Modalidade Tecnológica ou Mestrado realizados no Brasil deverão ser reconhecidos pelo MEC/CAPES. Cursos realizados no exterior em países signatários da Apostila de Haia (<http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/paises-signatarios>) deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde os mesmos foram emitidos. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
- c) Cópias da Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor ou e-título, Certidão de Quitação Eleitoral - obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, ou pelos cartórios eleitorais. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte.
Obs.: A CNH não substitui o RG e o CPF;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Guia de Recolhimento da União - GRU (Anexo II), gerada através do endereço eletrônico: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, com seu respectivo comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para estudantes estrangeiros e/ou brasileiros residentes no exterior, essa taxa pode ser paga em até 3 meses após a

matrícula e início do curso.

- f) *Curriculum Vitae*, no modelo Lattes (ou modelo similar, no caso de estrangeiros), acompanhado da Tabela de Avaliação do *Curriculum* (Mestrado ou Doutorado, Anexo II ou IV, conforme nível pleiteado), totalmente preenchida e calculada, assinada pelo candidato. Todos os itens pontuados na Tabela devem ser comprovados, com a documentação comprobatória numerada na ordem da Tabela.

2.1.1 – Haverá isenção da taxa de inscrição para aluno(a) regularmente matriculado(a) na UFPE que comprove ser concluinte de curso de graduação ou mestrado; e de servidores, ativos e inativos (técnicos-administrativos e docentes), e professores substitutos da UFPE, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE. O aluno(a) regularmente matriculado(a) na UFPE deverá enviar documento da secretaria do curso que comprove se tratar de provável concluinte de graduação ou mestrado (o documento pode ter assinatura digital). Servidores, ativos e inativos (técnicos-administrativos e docentes), e professores substitutos da UFPE deverão enviar declaração da PROGEPE ou último contracheque.

2.1.2 – O(A) candidato(a) inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição, acrescida de cópia do cartão do NIS ou de declaração de que é cadastrado em programas sociais do Governo, obtida pelo site Consulta Cidadão (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/). Caso o cartão esteja em nome de responsável familiar, o(a) candidato(a) deve acrescentar documentação que comprove seu vínculo com o(a) mesmo(a).

2.1.3 – As solicitações de pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição devem ser feitas mediante preenchimento do ANEXO V e enviados até o dia 05/11/2020, pelo endereço eletrônico: ppgbv@ufpe.br.

2.1.4 – As decisões acerca das solicitações de pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição serão publicadas no site do PPGBV até o dia 10/11/2020.

2.1.5 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao(à) candidato(a), em dois dias úteis após o indeferimento, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso (Anexo VIII), dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, o(a)s candidato(a)s ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição e enviar os seguintes documentos, como arquivos separados, mas na mesma mensagem de e-mail de sua inscrição:

- a) Pré-projeto de dissertação, conforme o Anexo VII;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação completo; para o(a)s candidato(a)s não graduado(a)s até o semestre em curso;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, o(a)s candidato(a)s ao Curso de Doutorado deverão instruir a ficha de inscrição e enviar os seguintes documentos, como arquivos separados, mas na mesma mensagem de e-mail de sua inscrição:

- a) Pré-projeto de tese, conforme o Anexo VII;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidato que tenham realizado a inscrição condicionada, o

direito à vaga estará assegurado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa. A seleção será realizada totalmente online. As inscrições, conforme item 1.2 devem ser feitas pelo e-mail do PPGBV, todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo conforme item 2.1, em formato PDF com no máximo 10MB de tamanho. O processo seletivo será realizado na plataforma Google Meet para as apresentações e defesas de projetos. **Detalhes estão descritos nos itens 3.2.2 e 3.4.2.**

3.1– Para o Mestrado a comissão será formada por 4 (quatro) membros do Colegiado.

3.2– A Seleção para o **Mestrado** constará de:

Concurso – Mestrado	Datas	Horário	Local
Inscrições	08/10 a 13/11/2020	Até 23:59 do dia 13/11/2020	via e-mail do PPGBV
Homologação das Inscrições	18/11/2020	até às 20h	Site do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	19, 20 e 23/11/2020	Até 23:59 do dia 23/11/2020	via e-mail do PPGBV
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (ETAPA 1)	25, 26 e 27/11/2020	09h às 12h e 14h às 18h	Sala virtual ou do PPGBV (apenas pela comissão)
Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	30/11/2020	até às 20h	Site do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	01, 02 e 03/12/2020	Até 23:59 do dia 03/12/2020	via e-mail do PPGBV
Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (ETAPA 2)	9, 10 e 11/12/2020	09h às 12h e 14h às 18h	Google Meet
Resultado da Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (ETAPA 2) e Resultado final	14/12/2020	até às 20h	Site do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis) da ETAPA 2 e Resultado Final	15, 16 e 17/12/2020	Até 23:59 do dia 17/12/2020	via e-mail do PPGBV
Homologação do Resultado Final	18/12/2020	até às 20h	Site do PPGBV
Matrícula	2021, conforme calendário do SIGAA/PROPG		
Início das aulas	2021, conforme definido pelo Programa após a matrícula		

3.2.1 – ETAPA 1 - Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.2.1.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae* terá **caráter eliminatório** com nota mínima 5,0 (cinco) e **peso 5,0** (cinco). As atividades indicadas no Currículo e pontuadas na Tabela de Avaliação do Currículo (Anexo III) devem estar devidamente numeradas e comprovadas através de cópias de artigos (apenas a primeira página de cada artigo), resumos (cópia completa), livros e capítulos (cópia da capa, contracapa, ficha catalográfica e sumário do livro e primeira página do capítulo), certificados etc. O(A) candidato(a) deve informar ao lado de cada atividade pontuada do seu Currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade e a pontuação obtida para aquele item (Anexo III). Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato e depois feito um PDF ou numerar direto no PDF. Documentos não numerados não serão considerados. Segue a Tabela de Avaliação do *Curriculum Vitae* do Mestrado:

Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Mestrado
(Apenas para itens comprovados na área de **Ciências Biológicas**)

Itens Avaliados	Máximo de pontos (TETO)
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)	Máx. 2,5
1.1. Graduação – desempenho Média geral do histórico escolar, dividida por 10 (dez)	1,0
1.2. Graduação – tempo de conclusão No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,1 por semestre.	1,0
1.3. Outros cursos Minicursos na área: 0,1 ponto por minicurso Outros cursos na área: 0,3 ponto por cada 30 h de curso Outro curso de graduação: 1 ponto (na área) ou 0,5 ponto (áreas afins)	1,5
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 3,0)	
2.1 Artigos em periódicos Qualis Referência/Único (disponibilizado no site do PPGBV) A1 a C ou sem Qualis (publicados/aceitos) com aderência na área de Biodiversidade 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 como primeiro autor 1,5 pontos por artigo Qualis A1 a A2 como segundo a último autor 1,5 pontos por artigo Qualis A3 a A4 como primeiro autor 0,8 pontos por artigo Qualis A3 a A4 como segundo a último autor 0,6 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como primeiro autor 0,3 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como segundo a último autor 0,2 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como primeiro autor 0,1 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como segundo a último autor	3,0
2.2 Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade 1,0 ponto por capítulo de livro como primeiro autor 0,5 ponto por capítulo de livro como segundo a último autor 0,3 ponto por resumo expandido (mínimo de 3 págs.) como primeiro autor 0,2 ponto por resumo expandido (mín.de 3 págs.) como segundo a último autor 0,2 ponto por resumo simples como primeiro autor 0,1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	2,0
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)	Máx. 1,0
3.1. Aulas no ensino médio 0,5 ponto por cada 60 h	1,0
3.2. Monitoria na graduação 0,5 ponto por semestre	1,0
3.3. Participação em eventos na área 0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop	0,5
4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 3,0)	3,0
4.1. Estágios extracurriculares 0,1 ponto por cada 40 h	1,0
4.2. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento 1,0 ponto por ano	3,0
5. OUTROS (Peso 0,5)	0,5
5.1. Prêmios Acadêmicos e Científicos 0,5 ponto por prêmio como 1º colocado, 0,4 ponto como 2º colocado, 0,3 ponto como 3º colocado ou menção honrosa	0,5
5.2. Proficiência inglês - Certificação de inglês reconhecida internacionalmente (TOEFL ITP/IBT e IELTS)	0,5
5.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal (não enquadradas nos itens anteriores)	0,5
NOTA FINAL	Máx. 10,0

3.2.2 – Apresentação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa:

3.2.2.1 – A apresentação (escrita e oral) e a defesa do pré-projeto de pesquisa **é de caráter eliminatório** e terá **nota mínima 7 (sete) e peso 5,0 (cinco) na nota final**. Para adequação do pré-projeto às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisas do Programa consultar o Anexo VI. Candidato(a)s com projetos sem aderência à Linha de Pesquisa escolhida por ele(a) e indicada na sua ficha de inscrição serão desclassificados. Recomenda-se também aos(às) candidato(a)s o acesso ao endereço <http://www.ppgbv.com.br> para maiores informações sobre as Áreas e Linhas de Pesquisas do Programa.

3.2.2.2 – A apresentação oral e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição pelo candidato, **via Google Meet**, em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, pela Comissão de Seleção.

3.2.2.3 – O(A)s Candidato(a)s deverão providenciar acesso ao sistema de vídeo conferência (Google Meet). É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a qualidade da conexão. Em caso de desconexão, o Programa fará novas tentativas de reconexão durante os próximos 10 min. Se necessário e à critério da Comissão, o Programa poderá reagendar, uma única vez, a defesa no mesmo turno ou no máximo no turno seguinte depois do agendamento inicial. O(A)s candidato(a)s deverão, no momento da apresentação, compartilhar o seu arquivo de apresentação no formato PDF ou PPT.

3.2.2.4 – São critérios para Apresentação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa:

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal escrita e oral, clareza e consistência	20%
Originalidade e contribuição teórica do estudo	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%
Exequibilidade (dentro do prazo regular do curso)	10%

3.2.2.5 – O envio do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) no momento da inscrição. O pré-projeto de pesquisa deverá seguir o formato proposto no Anexo VII.

3.3 – Para o Doutorado a comissão será formada por 4 (quatro) membros do Colegiado e 1 (um) membro externo.

3.4 – A seleção para o **Doutorado** constará de:

Concurso – Mestrado	Datas	Horário	Local
Inscrições	08/10 a 13/11/2020	Até 23:59 do dia 13/11/2020	via e-mail do PPGBV
Homologação das Inscrições	18/11/2020	até às 20h	Site do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	19, 20 e 23/11/2020	Até 23:59 do dia 23/11/2020	via e-mail do PPGBV
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (ETAPA 1)	25, 26 e 27/11/2020	09h às 12h e 14h às 18h	Sala virtual ou do PPGBV (apenas pela comissão)
Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	30/11/2020	até às 20h	Site do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	01, 02 e 03/12/2020	Até 23:59 do dia 03/12/2020	via e-mail do PPGBV
Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (ETAPA 2)	9, 10 e 11/12/2020	09h às 12h e 14h às 18h	Google Meet
Resultado da Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (ETAPA 2) e Resultado final	14/12/2020	até às 20h	Site do PPGBV

Concurso – Mestrado	Datas	Horário	Local
Prazo recursal (de 3 dias úteis) da ETAPA 2 e Resultado Final	15, 16 e 17/12/2020	Até 23:59 do dia 17/12/2020	via e-mail do PPGBV
Homologação do Resultado Final	18/12/2020	até às 20h	Site do PPGBV
Matrícula	2021, conforme calendário do SIGAA/PROPG		
Início das aulas	2021, conforme definido pelo Programa após a matrícula		

3.4.1 – ETAPA 1 - Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.4.1.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae* terá **caráter eliminatório com nota mínima 5,0 (cinco) e peso 5,0 (cinco) na nota final**. As atividades indicadas no Currículo devem estar devidamente numeradas e comprovadas através de cópias de artigos (apenas a primeira página de cada artigo), livros e capítulos de livros (cópia da capa, contracapa, ficha catalográfica e sumário do livro e primeira página do capítulo), resumos (cópia completa), certificados etc. O(A) candidato(a) deve informar ao lado de cada atividade pontuada do seu Currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade e a pontuação obtida para o item (Anexo IV). Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato e depois feito um PDF ou numerar direto no PDF. Documentos não numerados não serão considerados. Segue a Tabela de Avaliação do Curriculum Vitae do Doutorado:

Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Doutorado
(Apenas para itens comprovados na área de **Biologia Vegetal e Áreas afins**)

Itens Avaliados	Máximo de pontos (TETO)
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)	Máx.2,5
1.1. Mestrado – desempenho (Média das notas do histórico escolar (A=1,0, B=0,9, C=0,8, D=0,7) ponderada pelo número de créditos)	1,0
1.2. Mestrado – tempo de conclusão (No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,2 ponto por mês de atraso)	1,0
1.3. Outros cursos (Minicursos na área: 0,1 ponto por minicurso; Outros cursos na área: 0,3 ponto por cada 30 h de curso)	1,5
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 4,0)	Máx.4,0
2.1. Artigos em periódicos Qualis Referência/Único (disponibilizado no site do PPGBV) A1 a C ou sem Qualis (publicados/aceitos) com aderência na área de Biodiversidade 4,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 como primeiro autor 2,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 como segundo a último autor 2,0 pontos por artigo Qualis A3 a A4 como primeiro autor 1,0 pontos por artigo Qualis A3 a A4 como segundo a último autor 0,8 pontos por artigo Qualis B1 a B4 como primeiro autor 0,4 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como segundo a último autor 0,2 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como primeiro autor 0,1 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como segundo a último autor	4,0
2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos), na área de Biodiversidade 1,0 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor 0,5 pontos por capítulo de livro/trabalho completo como segundo a último autor 0,3 pontos por resumo expandido (mínimo de 3 págs.) como primeiro autor 0,2 pontos por resumo expandido (mín. de 3 págs.) como segundo a último autor 0,2 pontos por resumo simples como primeiro autor 0,1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	2,0

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)	Máx.1,0
3.1. Aulas no ensino superior 0,5 pontos por cada 60 h	1,0
3.2. Monitoria 0,3 pontos por semestre	0,9
3.3. Orientação ou coorientação de monografia 1,0 pontos por orientação concluída; 0,8 pontos por coorientação concluída; 0,2 pontos por aluno em andamento	1,0
3.4. Participação em banca examinadora 0,1 ponto por banca	0,2
4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 2,0)	Máx.2,0
4.1. Estágio não-curricular 0,1 ponto por cada 40 h	1,0
4.2. Bolsas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT) 0,5 pontos por ano	1,5
5. OUTROS (Peso 0,5)	Máx.0,5
5.1. Prêmios Acadêmicos e Científicos 0,5 ponto por prêmio como 1º colocado, 0,4 ponto como 2º colocado, 0,3 ponto como 3º colocado ou menção honrosa	0,5
5.2. Proficiência inglês - Certificação de inglês reconhecida internacionalmente (TOEFL ITP/IBT e IELTS)	0,5
5.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal (não enquadradas nos itens anteriores)	0,5
NOTA FINAL	Máx.10,0

3.4.2 – ETAPA 2 - Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.4.2.1 – A apresentação (escrita e oral) e a defesa do pré-projeto de pesquisa **é de caráter eliminatório** e terá **nota mínima 7 (sete) e peso 5,0 (cinco) na nota final**. Para adequação do pré-projeto às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisas do Programa consultar o Anexo VI. Candidato(a)s com projetos sem aderência à Linha de Pesquisa escolhida por ele(a) e indicada na sua ficha de inscrição serão desclassificados. Recomenda-se também aos(às) candidato(a)s o acesso ao endereço <http://www.ppgbv.com.br> para maiores informações sobre as Áreas e Linhas de Pesquisas do Programa.

3.4.2.2 – A apresentação oral e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição pelo candidato, **via Google Meet**, em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, pela Comissão de Seleção.

3.4.2.3 – O(A)s Candidato(a)s deverão providenciar acesso ao sistema de vídeo conferência (Google Meet). É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a qualidade da conexão. Em caso de desconexão, o Programa fará novas tentativas de reconexão durante os próximos 10 min. Se necessário e à critério da Comissão, o Programa poderá reagendar, uma única vez, a defesa no mesmo turno ou no máximo no turno seguinte depois do agendado inicial. O(A)s candidato(a)s deverão, no momento da apresentação, compartilhar o seu arquivo de apresentação no formato PDF ou PPT.

3.4.2.4 – São critérios para Apresentação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa:

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal escrita e oral, clareza e consistência	20%
Originalidade e contribuição teórica do estudo	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%
Exequibilidade (dentro do prazo regular do curso)	10%

3.4.2.5 – O envio do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) no momento da inscrição. O pré-projeto de pesquisa deverá seguir o formato proposto no Anexo VII.

4. Resultado

4.1 – O resultado da Seleção de Mestrado e Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das provas de todas as etapas da seleção (**Etapas 1 e 2**). Serão classificado(a)s o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na seleção de mestrado e doutorado com nota final igual ou superior a seis (6,0), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae* e apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa.

4.3 – A divulgação do resultado final (conforme o número de vagas fixado no item 6.1) será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no site <http://www.ppgbv.com.br>.

4.4 – O resultado do processo seletivo terá validade de 180 dias a serem contabilizados a partir da publicação do resultado final no Boletim Oficial da UFPE.

5. Recursos

5.1 – Após o término de cada etapa e divulgação dos resultados, caberá recurso, em formulário próprio (Anexo VIII), de nulidade ou de recontagem, devidamente **fundamentado** e especificando a qual prova se refere, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias úteis da divulgação dos resultados, conforme previsto nos cronogramas apresentados neste documento.

5.2 – O recurso escrito deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail ppgbv@ufpe.br respeitando a seguinte estrutura para o título do e-mail: Recurso – Etapa – Nível (ME ou DO) – Nome Candidato(a). O Programa não se responsabiliza pelo não recebimento.

5.3 – É facultado aos candidatos vista dos espelhos da avaliação individual.

5.4 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 10 (dez) as vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por(pelas) candidato(a)s classificado(a)s, obedecendo-se o número de vagas deste Edital.

6.2 – Havendo desistência de candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) e até a data de encerramento da matrícula, será convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), obedecida a ordem de classificação.

6.3 – Dentre as vagas descritas no item anterior, 1 (uma) vaga para o nível de Mestrado e 1 (uma) vaga para o nível de Doutorado são destinadas para a concorrência de servidores ativo(a)s permanentes (técnicos ou docentes) da UFPE, conforme resolução nº 01/2011 do CCEPE. Na ausência de candidato(a)s nestas categorias a vaga será preenchida por outro(a) candidato(a) aprovado(a), obedecida a ordem de classificação.

6.4 – Para fazer jus às vagas institucionais descritas no item 6.3, o(a)s servidores referido(a)s devem obter aprovação no processo de seleção descrito neste edital e informar a opção na ficha de inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 – Endereço eletrônico para inscrição e envio de documentos: ppgbv@ufpe.br

7.2 – Os links do Google Meet para realização da Etapa 2 de seleção ao Mestrado e ao Doutorado serão enviados para o e-mail que o candidato indicar na sua ficha de inscrição. O Programa não se responsabiliza pelo não recebimento pelo aluno de mensagens oficiais do PPGBV devido a indicação de endereço de email inválido/incorreto.

7.3 – As apresentações e defesa de projetos da Etapa 2 da seleção ao Mestrado ao Doutorado poderão ser gravadas.

7.4 – As Apresentações e Defesas de Pré-Projeto (Etapa 2 da seleção ao Mestrado e ao Doutorado) serão assistidas apenas pela comissão do respectivo nível e pelo candidato que estiver sendo avaliado, sendo vedada a presença de outros candidatos ou quaisquer outros participantes.

7.5 – A Avaliação do *Curriculum Vitae* é feita pelas comissões de mestrado e doutorado, sendo vedada a participação de quaisquer outras pessoas.

7.6 – Será garantida a identificação do(a)s candidato(a)s através de documento original e oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte) nas Apresentação e Defesa do Pré-projeto, níveis Mestrado e Doutorado.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidato(a)s, as Defesas dos Pré-projetos poderão ser realizadas em dias sucessivos aos indicados nos itens 3.2 e 3.4, a ser informado no Site do PPGBV e/ou por e-mail aos candidatos.

7.8 – As notas serão atribuídas aos(às) candidato(a)s, nas diversas provas do Concurso, por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão presentes às etapas (respeitados os casos de conflito de interesse), sendo até 04 (quatro) membros para a Seleção de Mestrado e até 05 (cinco) para a Seleção de Doutorado. Serão utilizadas 02 (duas) casas decimais, após a vírgula, para contabilização das notas.

7.9 – Serão desclassificados(a)s dos concursos o(a)s candidato(a)s que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.10 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

7.11 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site <http://www.ppgbv.com.br>.

7.12 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital;

7.13 – As Comissões de Seleção e Admissão decidirão os casos omissos.

Recife, 28 de setembro de 2020.

Inara Roberta Leal
Coordenadora da Pós-Graduação em Biologia Vegetal – UFPE

ANEXOS:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SELEÇÃO
- II – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU
- III – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - NÍVEL MESTRADO
- IV – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - NÍVEL DOUTORADO
- V – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
- VI – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGBV
- VII – INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE MESTRADO E DOUTORADO
- VIII – REQUERIMENTO PARA RECURSO

ANEXO I

COLE SUA
FOTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
FICHA DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SELEÇÃO

NÍVEL MESTRADO [] NÍVEL DOUTORADO [] CONCORRE À VAGA INSTITUCIONAL []

NOME COMPLETO: _____

NOME SOCIAL: _____ SEXO: () F () M; COR/RAÇA: _____

E-MAIL: _____; E-MAIL ALTERNATIVO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____; CPF: _____ - ____

RG Nº: _____; ÓRGÃO EMISSOR: _____; DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____ OU PARA CANDIDATOS

ESTRANGEIROS: Nº DO PASSAPORTE _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CEP: _____ TELEFONE RESIDENCIAL (): _____ CELULAR: () _____

DIPLOMADO EM (CURSO): _____

UNIVERSIDADE _____ DATA: ____/____/____

OCUPAÇÃO ATUAL: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: [] SIM [] NÃO

QUAIS: _____

REQUER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: [] SIM [] NÃO

JUSTIFICATIVA DA ISENÇÃO: [] NIS [] DISCENTE UFPE [] SERVIDOR(A) UFPE

USARÁ NOTA DE INGLÊS DE EXAME INTERNACIONAL (APENAS PARA MESTRADO):

[] SIM [] NÃO; NOME DO EXAME: _____ ANO DE OBTENÇÃO: _____

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EXAME: _____ PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO: _____

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA (escolher OBRIGATORIAMENTE e apenas uma):

Específicas da área de Sistemática e Evolução: [] Taxonomia e Filogenia Molecular [] Citogenética e Citotaxonomia	Específicas da área de Ecologia e Conservação [] Ecologia de Populações e Comunidades [] Ecofisiologia e Anatomia
Linha Transversal [] Botânica Aplicada e Etnobotânica	

RECIFE, ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

OBS.: _____

ANEXO II
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Orientações para emissão do Boleto Bancário (GRU) para pagamento de inscrição

1. Acessar o endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. **Preencher os campos obrigatórios:**

UNIDADE GESTORA: 153098

GESTÃO: 15233

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA DO PPGBV: 15309830330225

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar. Se preferir, colocar a data em que se pretende pagar a GRU.

CPF do candidato

NOME DO CANDIDATO

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

CLICAR EM EMITIR GRU

3. Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil.

ANEXO III

Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Mestrado

(Apenas para itens comprovados na área de **Ciências Biológicas**)

Itens Avaliados	Máximo de pontos (TETO)	Número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s)	Pontos obtidos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)	Máx. 2,5		
1.1. Graduação – desempenho Média geral do histórico escolar, dividida por 10 (dez)	1,0		
1.2. Graduação – tempo de conclusão No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,1 por semestre.	1,0		
1.3. Outros cursos Minicursos na área: 0,1 ponto por minicurso Outros cursos na área: 0,3 ponto por cada 30 h de curso Outro curso de graduação: 1 ponto (na área) ou 0,5 ponto (áreas afins)	1,5		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 1 (respeitando o teto máximo de 2,5):			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 3,0)	Máx.3,0		
2.1. Artigos em periódicos Qualis Referência/Único (disponibilizado no site do PPGBV) A1 a C ou sem Qualis (publicados/aceitos) com aderência na área de Biodiversidade 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 como primeiro autor 1,5 pontos por artigo Qualis A1 a A2 como segundo a último autor 1,5 pontos por artigo Qualis A3 a A4 como primeiro autor 0,8 pontos por artigo Qualis A3 a A4 como segundo a último autor 0,6 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como primeiro autor 0,3 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como segundo a último autor 0,2 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como primeiro autor 0,1 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como segundo a último autor	3,0		
2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade 1,0 ponto por capítulo de livro como primeiro autor	2,0		

0,5 ponto por capítulo de livro como segundo a último autor			
0,3 ponto por resumo expandido (mínimo de 3 págs.) como primeiro autor			
0,2 ponto por resumo expandido (mín.de 3 págs.) como segundo a último autor			
0,2 ponto por resumo simples como primeiro autor			
0,1 ponto por resumo simples como segundo a último autor			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 2 (respeitando o teto máximo de 3,0):			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)		Máx. 1,0	
3.1. Aulas no ensino médio	1,0		
0,5 ponto por cada 60 h			
3.2. Monitoria na graduação	1,0		
0,5 ponto por semestre			
3.3. Participação em eventos na área	0,5		
0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 3 (respeitando o teto máximo de 1,0):			
4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 3,0)		3,0	
4.1. Estágios extracurriculares	1,0		
0,1 ponto por cada 40 h			
4.2. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento	3,0		
1,0 ponto por ano			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 4 (respeitando o teto máximo de 3,0):			
5. OUTROS (Peso 0,5)		0,5	
5.1. Prêmios Acadêmicos e Científicos	0,5		
0,5 ponto por prêmio como 1º colocado, 0,4 ponto como 2º colocado, 0,3 ponto como 3º colocado ou menção honrosa			
5.2. Proficiência inglês - Certificação de inglês reconhecida internacionalmente (TOEFL ITP/IBT e IELTS)	0,5		
5.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal (não enquadradas nos itens anteriores)	0,5		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 5 (respeitando o teto máximo de 0,5):			
NOTA FINAL	Máx. 10,0		

Nome legível por extenso: _____

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

ANEXO IV

Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Doutorado

(Apenas para itens comprovados na área de **Biologia Vegetal e Áreas afins**)

Itens Avaliados	Máximo de pontos (TETO)	Número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s)	Pontos obtidos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)		Máx.2,5	
1.1. Mestrado – desempenho (Média das notas do histórico escolar (A=1,0, B=0,9, C=0,8, D=0,7) ponderada pelo número de créditos)	1,0		
1.2. Mestrado – tempo de conclusão (No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,2 ponto por mês de atraso)	1,0		
1.3. Outros cursos (Minicursos na área: 0,1 ponto por minicurso; Outros cursos na área: 0,3 ponto por cada 30 h de curso)	1,5		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 1 (respeitando o teto máximo de 2,5):			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 4,0)		Máx.4,0	
2.1. Artigos em periódicos Qualis Referência/Único (disponibilizado no site do PPGBV) A1 a C ou sem Qualis (publicados/aceitos) com aderência na área de Biodiversidade	4,0		
4,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 como primeiro autor			
2,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 como segundo a último autor			
2,0 pontos por artigo Qualis A3 a A4 como primeiro autor			
1,0 pontos por artigo Qualis A3 a A4 como segundo a último autor			

0,8 pontos por artigo Qualis B1 a B4 como primeiro autor			
0,4 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como segundo a último autor			
0,2 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como primeiro autor			
0,1 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como segundo a último autor			
2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos), na área de Biodiversidade	2,0		
1,0 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor			
0,5 pontos por capítulo de livro/trabalho completo como segundo a último autor			
0,3 pontos por resumo expandido (mínimo de 3 págs.) como primeiro autor			
0,2 pontos por resumo expandido (mín. de 3 págs.) como segundo a último autor			
0,2 pontos por resumo simples como primeiro autor			
0,1 ponto por resumo simples como segundo a último autor			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 2 (respeitando o teto máximo de 4,0):			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)	Máx.1,0		
3.1. Aulas no ensino superior	1,0		
0,5 pontos por cada 60 h			
3.2. Monitoria	0,9		
0,3 pontos por semestre			
3.3. Orientação ou coorientação de monografia	1,0		
1,0 pontos por orientação concluída; 0,8 pontos por coorientação concluída;			
0,2 pontos por aluno em andamento			
3.4. Participação em banca examinadora	0,2		
0,1 ponto por banca			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 3 (respeitando o teto máximo de 1,0):			
4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 2,0)	Máx.2,0		
4.1. Estágio não-curricular	1,0		
0,1 ponto por cada 40 h			
4.2. Bolsas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT)	1,5		
0,5 pontos por ano			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 4 (respeitando o teto máximo de 2,0):			
5. OUTROS (Peso 0,5)	Máx.0,5		
5.1. Prêmios Acadêmicos e Científicos	0,5		
0,5 ponto por prêmio como 1º colocado, 0,4 ponto como 2º colocado, 0,3 ponto como 3º colocado ou menção honrosa			
5.2. Proficiência inglês - Certificação de inglês reconhecida internacionalmente (TOEFL ITP/IBT e IELTS)	0,5		
5.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal (não enquadradas nos itens anteriores)	0,5		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 5 (respeitando o teto máximo de 0,5):			
NOTA FINAL	Máx.10,0		

Nome legível por extenso: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

NOME COMPLETO: _____

NOME SOCIAL: _____ SEXO: () F () M

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ - _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____

NIS*: _____

NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO COMPLETO (COM LOGRADOURO, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO E CEP):

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR (COM DDD): _____

E-MAIL: _____

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Biologia Vegetal da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do (a) candidato(a): _____

ANEXO VI

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

ÁREA: SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO: Reúne estudos sistemáticos, citogenéticos, fitoquímicos e etnobotânicos de grupos de vegetais terrestres nativos ou ocorrentes no Brasil, com fins evolutivos, econômicos ou de conservação.

1. **Taxonomia e Filogenia Molecular:** Compreende estudos florísticos, revisões taxonômicas e reconstruções filogenéticas com ênfase em grupos brasileiros de plantas terrestres (Embriófitas) visando à geração de conhecimento sobre a biodiversidade vegetal.

2. **Citogenética e Citotaxonomia:** Ocupa-se da análise cromossômica de espécies nativas e cultivadas, com um enfoque tanto taxonômico quanto puramente citológico, buscando entender o funcionamento do cromossomo, sua estrutura molecular ou sua evolução dentro de determinados táxons.

ÁREA: ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO: Abrange as linhas de pesquisa com enfoque voltado aos padrões e processos ecológicos e fisiológicos das plantas, contribuindo para o desenvolvimento teórico da ecologia de plantas, sua conservação frente à transformação dos ecossistemas e seu aproveitamento biotecnológico.

3. **Ecologia de Populações e Comunidades:** Constitui a base mínima para estudos da organização da biodiversidade nos ecossistemas. Desenvolve estudos sobre demografia de populações e estruturação de comunidades de plantas bem como suas interações com a fauna (polinização, herbivoria etc.) com aplicações tanto teóricas quanto práticas para a conservação da biodiversidade.

4. **Ecofisiologia e Anatomia:** Visa avaliar e descrever características ecofisiológicas e anatômicas, principalmente de espécies vegetais ligadas aos ecossistemas presentes na região Nordeste. Busca ainda entender como a interação da ecofisiologia com características anatômicas é responsável pela tolerância das espécies aos diversos fatores ambientais intrínsecos da região.

LINHA TRANSVERSAL: COMUM ÀS DUAS ÁREAS DO PPGBV:

5. **Botânica Aplicada e Etnobotânica:** Estudo interdisciplinar das aplicações do conhecimento científico e tradicional sobre plantas silvestres e cultivadas ao desenvolvimento sustentável de populações humanas.

ANEXO VII

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE MESTRADO E DOUTORADO

FORMATAÇÃO:

O pré-projeto deverá conter **até 04 (quatro) páginas** (excluindo-se a capa e Resumo técnico), nas seguintes especificações:

- Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e simples (entre linhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

ROTEIRO:

Os seguintes itens mínimos devem estar claramente destacados no pré-projeto:

- 1) Título
- 2) Resumo técnico (2.000 caracteres)
- 3) Introdução
- 4) Objetivos (geral e específicos)
- 5) Metodologia
- 6) Justificativas
- 7) Resultados esperados
- 8) Cronograma
- 9) Referências bibliográficas

ANEXO VIII

SELEÇÃO AO PPGBV – EDITAL 2021

REQUERIMENTO PARA RECURSO

1. Identificação

Candidato (a): _____

CPF: _____ Nível: Mestrado () ou Doutorado ()

Telefone: (____) _____

E-mail: _____ E-mail alternativo: _____

2. Solicitação do Recurso com justificativa

REQUER:

Recife, ____/____/____.

Assinatura

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO
CURSOS DE MESTRADO

(Aprovado na reunião do Colegiado em 05/10/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo (PPHTur), por meio do Boletim Oficial da UFPE, veiculado no endereço eletrônico www.ufpe.br/progepe/boletim-oficial, e do Aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital, contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2021, primeiro semestre, aos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo, Curso de Mestrado.

1. INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato ao Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo (PPHTur) implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade total e exclusiva do candidato.

1.3 Por conta da Pandemia do SARS-CoV-2 (Coronavírus), a inscrição será feita apenas de forma online, com o envio dos documentos para o e-mail do programa. E-mail: phtur.dht@ufpe.br

1.4 As inscrições estarão abertas no período de 13/10/2020 a 30/10/2020.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 A Taxa de Inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deverá ser paga por meio de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe) e no Anexo II deste edital.

1.6.1 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não tenha sido realizado na forma prevista no item 1.6.

1.7 De acordo com a Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, a taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado na UFPE que seja concluinte de curso de graduação; servidor ativo e inativo da UFPE (técnico-administrativo e docente) e professor substituto da UFPE.

1.8 Candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderão requerer isenção da taxa de inscrição.

a) No caso do item anterior, os requerimentos serão apreciados e a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

b) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

1.8.1 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

1.8.2 O requerimento de isenção de taxa de inscrição, conforme previsto no item 1.8 deste Edital, não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, nos termos dos itens 1.7 e 1.8, deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso.

1.8.3 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pelo Colegiado do Programa a que se destina a seleção, na ocasião do julgamento das inscrições.

1.8.4 Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá comprovar em até 1 (um) dia útil após referida divulgação, o recolhimento da taxa a que se refere o item 1.6, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

1.9 Somente as inscrições que satisfaçam as exigências do item 2.1 deste edital, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por quatro membros, cuja decisão será publicada no site do programa, até o dia 11 de novembro de 2020.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1 Documentação, em formato PDF, exigida para inscrição no processo de seleção para Mestrado:

- a) Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I) devidamente preenchida (digitada ou em letra de forma);
- b) Cópias da identificação civil (Carteira de identidade; ou trabalho; ou profissional; ou CNH, ou passaporte ou identificação funcional), do CPF, do Título de Eleitor e da certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, ou no cartório eleitoral), ou apenas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (ANEXO II), cujo pagamento pode ser efetivado por meio do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, sendo isentos da taxa aqueles que estiverem de acordo com o item 1.7 deste Edital. Os candidatos referidos no item 1.7 devem apresentar documento comprobatório do respectivo vínculo com a UFPE.

2.2 Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com a seguinte documentação:

- a. Pré-Projeto de Dissertação em formato PDF;
- b. Curriculum Vitae, em formato PDF, com documentos comprobatórios organizados considerando os tópicos (A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Acadêmica e (E) Atividades Acadêmicas e de Extensão), descritos no item 3.1.1.3.4. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes;
- c. Carta de intenções, em formato PDF, descrevendo os impactos acadêmicos e profissionais que o candidato espera ter com o seu ingresso no PPHTur bem como as suas motivações, relacionando os seus interesses pessoais aos das linhas de pesquisa do Programa, e indicando a sua disponibilidade para dedicar-se ao curso;
- d. Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC;
- e. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação;
- f. Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, reconhecidos pelo MEC.

2.3 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, junto aos os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

2.4 O Pré-projeto de Dissertação, para o candidato ao Mestrado, deve ser anexado quando da inscrição do candidato, com a seguinte formatação: ter entre 5 e 15 páginas, espaçamento entre linhas de 1,5 e conter, minimamente: nome do candidato, título, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão de literatura, procedimentos metodológicos, cronograma e referências, conforme as normas da ABNT.

3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 05 (cinco) membros, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador ou Vice Coordenador do Programa. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Programa, a critério do referido Coordenador.

3.1 A Seleção para o Mestrado obedecerá à programação e etapas descritas a seguir.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrição	13 a 30/10/2020	Até as 23h59 do último dia
Homologação das Inscrições	03/11/2020	A partir das 17h
Prazo Recursal da Homologação das Inscrições	04 a 06/11/2020	Até as 23h59 do último dia
Resultado do Recurso	10/11/2020	A partir das 17h
Etapa 1 – Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Dissertação (ADPPD)	11 a 17/11/2020	8h às 12h 14h às 18h
Divulgação do Resultado dos Classificados da Etapa 1	19/11/2020	A partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 1	20 e 24/11/2020	Até as 23h59 do último dia
Resultado do Recurso	26/11/2020	A partir das 17h
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)	27/11/2020	-----
Divulgação do Resultado da Etapa 2	30/11/2020	A partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 2	01 a 03/12/2020	Até as 23h59 do último dia
Resultado do Recurso	04/12/2020	A partir das 17h
Etapa 3 – Avaliação de Carta de Intenções (ACI)	07/12/2020	-----
Divulgação do Resultado da Etapa 3	08/12/2020	A partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 3	09 e 11/12/2020	Até as 23h59 do último dia
Resultado do Recurso	14/12/2020	A partir das 17h
Divulgação do Resultado Final	15/12/2020	A partir das 17h
Prazo Recursal Final	16 a 18/12/2020	Até as 23h59 do último dia
Resultado do Recurso	21/12/2020	A partir das 17h
Pré-matrícula dos alunos novatos (presencial ou à distância, a depender das orientações da Reitoria quanto ao retorno das atividades presenciais no campus Recife)	23/12/2020	14h
Divulgação de eventuais remanejamentos	Até 31/01/2021	A partir das 17h

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Matrícula dos alunos no SIGAA	2020.1 Conforme calendário de matrículas do SIGAA/PROPG/UFPE	-----
Previsão de início das aulas PELO PROGRAMA	Após matrícula, em dia ser definido e divulgado pelo PPHTur após a matrícula	-----

3.1.1 O Processo Seletivo

3.1.1.1 O processo Seletivo constará de três etapas:

- Primeira Etapa: Eliminatória: Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Dissertação (ADPPD)
- Segunda Etapa: Classificatória: Avaliação de Currículo (ACV)
- Terceira Etapa: Classificatória: Avaliação de Carta de Intenções (ACI)

3.1.1.2 Avaliação e defesa do Pré-Projeto de Dissertação (ADPPD)

3.1.1.2.1 A avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação, que tem caráter eliminatório, terá peso 6,0 (seis) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, de acordo com a indicação na Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I). Os integrantes da banca examinadora, analisando a proposta à luz dos critérios definidos em 3.1.1.2.4, emitirão um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais.

3.1.1.2.2 A Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Dissertação será feita de modo online por meio da Plataforma Google Meet. A coordenação fará um calendário com todos os candidatos classificados para esta etapa e enviará este documento por e-mail aos mesmos junto com um link do Google Meet a ser acessado no dia e hora marcados.

3.1.1.2.3 A Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Dissertação consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 20 (vinte) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.1.2.4 Para a Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Dissertação serão considerados os seguintes critérios equitativos e pesos equivalentes:

- a) aderência do tema à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (10%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (25%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (25%);
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.1.2.5 Ao final da Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Dissertação (ADPPD), em caráter reservado, os membros da banca examinadora emitirão um parecer avaliativo detalhado atribuindo uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.1.1.2.4.

3.1.1.2.6 A nota final da Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Dissertação (ADPPD) do candidato à vaga do Mestrado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais. Por se tratar de uma etapa eliminatória, a nota 7,00 (sete) será a nota mínima para habilitação para as etapas posteriores.

3.1.1.3 Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)

3.1.1.3.1 A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.1.1.3.4, a seguir. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 2,0 (dois) e caráter classificatório, restringindo-se à apreciação das atividades de produção acadêmica e comprovadas. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais. Para tal, os candidatos deverão indicar a pontuação para cada item do seu Curriculum Vitae, de acordo com o estabelecido nos itens 3.1.1.3.4.1, 3.1.1.3.4.2, 3.1.1.3.4.3, 3.1.1.3.4.4 e 3.1.1.3.4.5.

3.1.1.3.2 Para fins de enquadramento da produção científica do candidato na área e/ou subárea do concurso, quando aplicável, será utilizada a classificação estabelecida pelo Sistema Qualis, da CAPES, no quadriênio 2013-2016, a mais recente publicada no momento da elaboração deste edital.

3.1.1.3.3 A apuração das notas do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização. A nota do candidato será calculada a partir da soma da pontuação obtida em cada tópico do Curriculum Vitae, ponderadas pelos pesos de cada um dos cinco tópicos apresentados no item 3.1.1.3.4. Esta nota será normalizada com a pontuação de cada Linha de Pesquisa do candidato e gerará a nota de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV).

3.1.1.3.4 Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, obedecendo as seguintes tabelas de pontuação:

3.1.1.3.4.1 (A) TITULAÇÃO (peso 3,5)

Cursos	Pontuação Máxima
Graduação em Hotelaria e/ou Turismo	35 (35 por evento)
Graduação em Outras Áreas	25 (25 por evento)
Especialização em Hotelaria e/ou Turismo	20 (20 por evento)
Especialização em Outras Áreas	10 (10 por evento)
Mestrado em Hotelaria e/ou Turismo	30 (30 por evento)
Mestrado em Outras Áreas	15 (15 por evento)
Doutorado em Hotelaria e/ou Turismo	15 (15 por evento)
Doutorado em Outras Áreas	8 (8 por evento)
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Proficiência em Língua Inglesa	15
Outros Cursos	5

3.1.1.3.4.2 (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário na Área de Hotelaria e/ou Turismo	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio/Técnico/Fundamental	10
Participante de Pesquisa	15
Profissional de Área Hotelaria e/ou Turismo	20
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outras Experiências Profissionais	10

3.1.1.3.4.3 (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica (PIBIC) ou similar	30 (máx. 4 semestres)
Orientações de trabalhos acadêmicos	25 (máx. 5 trabalhos)
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	15 (máx. 2 estágios)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	25 (máx. 2 projetos)
Outras Atividades de Pesquisa	5 (máx. 1)

3.1.1.3.4.4 (D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	04 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	08 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100 pontos por artigo
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1– B2 – B3	80 pontos por artigo
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50 pontos por artigo
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50 pontos por artigo
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20 pontos por artigo
Prêmios Científicos	10 pontos por artigo
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.1.1.3.4.5 (E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local, de ensino de graduação e em minicursos.	20 (Palestrante=10 pontos por evento) (Monitor=5 pontos por evento)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc.)	12 (2 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (20 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (feiras de ciências, congressos, etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto de extensão registrado	20 (10 pontos por evento)
Outras Atividades Acadêmicas e de Extensão	6

3.1.1.4 Avaliação da Carta de Intenções (ACI)

No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar uma Carta de Intenções, destacando como o seu ingresso no PPHTur afetará positivamente a sua vida acadêmica e profissional, bem como demonstrando o alinhamento da sua proposta de pesquisa com as linhas de pesquisa e área de concentração do Programa. Deverá incluir, ainda, as suas motivações para ingresso no Programa, indicando a sua disponibilidade para se dedicar ao curso. A ACI terá peso 2,0 (dois) e caráter classificatório,

3.1.1.5 A nota final do candidato ao Mestrado, com duas casas decimais, será computada pela fórmula a seguir:
 Nota final = (ADPPD x 6,0 + ACV x 2,0 + ACI x 2,0) / 10

3.1.1.6 Serão considerados aprovados/classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete).

4. RESULTADO FINAL

4.1 Os resultados finais serão divulgados por cada Linha de Pesquisa e indicarão o candidato classificado/aprovado.

4.2 A critério da Comissão de Seleção e Admissão, candidatos não classificados em uma dada Linha de Pesquisa poderão preencher vagas remanescentes em outra linha, considerados a ordem de classificação dos candidatos, o conteúdo dos pré-projetos dos mesmos e a disponibilidade de docentes para a orientação.

4.3 O candidato aprovado/classificado deverá realizar a Pré-Matrícula nas datas programadas para garantir o direito à vaga.

4.4 Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

- I) maior nota na etapa de Avaliação e defesa do Pré-Projeto de Dissertação (ADPPD);
- II) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV);
- III) maior nota na etapa de Avaliação da Carta de Intenções (ACI);
- IV) maior idade.

4.5 A divulgação do resultado de cada etapa e do Resultado Final será objeto de publicação na página do PPHTur (<https://www.ufpe.br/pphtur>). O Resultado Final, após recurso, será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

5. RECURSOS

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, podendo o candidato solicitar vistas das suas respectivas avaliações individuais além da revisão do pré-projeto, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 03 (três) dias.

5.2 Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, de acordo com a distribuição fixada por cada Linha de Pesquisa (ANEXO III), as quais serão preenchidas de acordo com o item 4.1, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas e, havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Local de informação e inscrição: Secretaria do Departamento de Hotelaria e Turismo da UFPE, Rua Profa. Teresa Melias, s/n – Campus Recife – Cidade Universitária – Recife, PE – CEP 50670-901, 1º andar, telefone/Whatsapp: (81) 2126-8751 e e-mail pphtur.dht@ufpe.br. Diante da Pandemia do SARS-CoV-2 (Coronavírus), o atendimento será realizado, exclusivamente, por telefone/whatsapp ou e-mail enquanto o Departamento de Hotelaria e Turismo da UFPE estiver fechado para atendimento presencial.

7.3 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos.

7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

7.5 É consagrada a nota 7,00 (sete) como nota mínima para habilitação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE e tornado disponível no sítio eletrônico do Programa (www.ufpe.br/pphtur).

7.7 A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.8 Conforme Resolução nº 10/2008 do CCEPE, não será permitida matrícula concomitante em mais de um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPE.

7.9 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Sérgio Rodrigues Leal
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e
Turismo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

ANEXO II - BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

ANEXO III - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HOTELARIA E TURISMO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

ANEXO IV: REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO
(PARA O PREENCHIMENTO USAR LETRA DE FORMA OU DIGITAR)

Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Hotelaria e Turismo Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo		
FICHA DE INSCRIÇÃO NÍVEL MESTRADO		
I – DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Nome Social:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Raça: Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena ()		
Candidato com Deficiência: NÃO () SIM () Se sim, especificar:		
Possui Inscrição no Cadastro Único do Governo: NÃO () SIM ()		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel.:	Celular:
Email:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:
CPF:	RG:	UF: Dataexp.:
Naturalidade:	Estado:	
Endereço Comercial:		
Cidade :	Estado:	CEP:
Tel:	Fax:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Graduação:		
III – LINHA DE PESQUISA E CAMPO TEMÁTICO PRETENDIDOS (OBRIGATÓRIO)		
() Gestão de Empresas Hoteleiras e Turísticas;		
() Turismo, Cultura e Sociedade;		
IV-REGIME DE ESTUDOS: () Tempo Integral () Tempo parcial		
V - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZAÇÃO ONDE TRABALHA ATUALMENTE		
() Nenhum () Licença sem remuneração () Licença com remuneração parcial		
() Licença com remuneração total		
() Não Trabalha		

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de Mestrado em Hotelaria e Turismo do PPHTur, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, de de 2020.

Assinatura

Obs.: Preencher a ficha e entregar com a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição.

ANEXO II BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br.
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi - sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. **PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:** UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153098 Gestão15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA do Mestrado em Hotelaria e Turismo (CCSA –Departamento de Hotelaria e Turismo –DHT) = 15309830331265
VALOR = R\$ 50,00 (cinquenta reais)
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

Área de Concentração: HOTELARIA E TURISMO

CURSO DE MESTRADO

LINHAS DE PESQUISA E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

LINHA DE PESQUISA: GESTÃO DE EMPRESAS HOTELEIRAS E TURÍSTICAS (sete vagas)

LINHA DE PESQUISA: TURISMO, CULTURA E SOCIEDADE (oito vagas)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:		E-mail:

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

PORTARIA N.º 05 - LITPEG, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO INTEGRADO DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS – LITPEG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o professor Èzio da Rocha Araújo, matrícula SIAPE nº 1130913, como Coordenador do Laboratório de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios - SIGER e o professor Bernardo Horowitz, matrícula SIAPE nº 1130915, como Vice-Coordenador do mesmo laboratório.

PAULO ROBERTO MACIEL LYRA
ASSESSOR

PORTARIA INTERNA Nº 06/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com os Artigos 91 e 92 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e dos Artigos 27 e 28 da Resolução do Conselho Universitário nº 03, de 03/07/2014,

RESOLVE

Designar a Professora **Viviane de Bona SIAPE nº 2249473 Catarina Carneiro Gonçalves**, SIAPE nº 2660359, para atuarem como Coordenadora e Vice- Coordenadora, respectivamente, do Laboratório de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Infâncias e Projetos Lúdico-Educacionais Inclusivos (LIPEI)

ANA LUCIA FELIX DOS SANTOS
DIRETOR